



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

O Município de São Vicente, Estado de São Paulo, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo Judicial n.º 0007735-26.2024.8.26.0590, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, retifica a [Convocação de 03 de outubro de 2025](#), referente à candidata Lilian de Carvalho Viana Martins, classificada na 21ª posição do Concurso Público Edital n.º 01/2019, onde constou indevidamente o cargo de “Enfermeiro – especialidade em APH”, passando a constar corretamente o cargo de “Guarda Civil Municipal 2ª Classe”, conforme Portaria de nomeação n.º 1.278/SEGES/2025.

A candidata deverá comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Vicente, situada na Rua Frei Gaspar, n.º 384, sala 34 – Centro, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias contados da data de nomeação à respectiva Portaria, para a retirada das Requisições de Laudos e Exames e entrega dos documentos admissionais constantes na lista anexa, exigidos para posse no cargo para o qual foi nomeada. O não comparecimento implicará na desclassificação da candidata.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 01/2019

Guarda Civil Municipal 2ª Classe

Class.	Nome	Documento	Portaria
21º	LILIAN DE CARVALHO VIANA MARTINS	09XXXXXXXXXX	1.278/SEGES/2025

São Vicente, 06 de outubro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO

- 4 (quatro) fotos 3x4 iguais e recentes
- Declaração de Bens (poderá preencher modelo no momento da entrega)

ORIGINAL E 2 (DUAS) CÓPIAS:

- RG
- Comprovante de Residência de até 3 meses de emissão (no próprio nome, no de parente ou no de locador, desde que comprovado o vínculo e seja conta de água, luz, gás, conta de telefone fixo ou TV à cabo)

ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:

- CPF (não é necessário se já constar no RG)
- CNH válida e na categoria exigida, se for requisito do cargo
- Documento de Inscrição no PIS/PASEP/NIT (não é necessário se já constar no RG). Caso não seja inscrito, cópia das páginas de identificação da CTPS
- Título de Eleitor (não é necessário se já constar no RG)
- Certidão de Quitação Eleitoral (site do TRE)
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino
- Certidão de Casamento, mesmo se averbada, ou de União Estável
- Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos
- CPF dos filhos menores de 21 anos (não é necessário se o número já constar na Certidão de Nascimento ou no RG)

- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (páginas de identificação e de vacinas)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de até 30 dias (site da SSP ou da PF)
- Diploma/Certificado de Conclusão do grau de instrução
- Diploma/Certificado de Conclusão da especialidade, se for requisito do cargo
- Carteira do Órgão de Classe válida, se for requisito do cargo
- Laudo que o caracterize como Pessoa com Deficiência, se for PcD
- Declaração Funcional, com lotação, dias e horários do exercício (em caso de acúmulo legal de cargos públicos)
- Comprovante de conta no Santander (se tiver)
- Comprovante de vacinação COVID (duas doses ou dose única)
- Certidões de antecedentes criminais; Justiça Militar Estadual (inclusive para os candidatos do sexo feminino), certidões distribuição de ações cíveis; cartório de protesto de títulos. Certidões em todos os estados que tenha registro estadual, negativas de execução e distribuição criminais cíveis estaduais, incluindo juizados especiais criminais; certidão de distribuição de ações e execuções cíveis, fiscais, criminais, e dos juizados especiais federais criminais adjuntos; antecedentes criminais da Polícia Civil do estado; certidão de crimes eleitorais; certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo; certidão negativa criminal da Justiça Militar da União (todas as certidões de até 30 dias)